



Ofício nº 916/09 - 13.03.09
Ofício nº 917/09 - 13.03.09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

Vereador **PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

REQUERIMENTO

-Req50-

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR		
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões/...../.....		
..... PRESIDENTE		

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1196/2009

Campo Mourão, 19/02/09 Horas 14:32

Crislaine

PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

05/03/2009

[Assinatura]
PRESIDENTE

Requer, nos termos do Regimento Interno, que seja enviado expediente ao Senhor Superintendente **DAVID JOSÉ DE CASTRO GOUVÊA** - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT - NO ESTADO DO PARANÁ, solicitando a instalação de placas de advertência indicando a existência de animais silvestres na BR-487, na área do Parque Estadual Lago Azul.

Justificativa

O Parque Estadual Lago Azul é o maior espaço de lazer da cidade, com extensão de 11,3 quilômetros, formado pela Usina Mourão I. É também um remanescente florestal de araucárias de 650 hectares. O reservatório é utilizado para lazer e pesca amadora, com trilhas utilizadas para atividades de educação ambiental e caminhadas ecológicas.

A rodovia BR-487 faz limite com o parque num trecho de mais de 2 Km separando a área de floresta da região da bota das demais áreas do parque. Esta rodovia tem provocado um impacto considerável no parque principalmente com relação à fauna, pois atropelamentos são constantes.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI

Segundo informações, o impacto tem proporcionado a perda de indivíduos de algumas espécies tais como: cachorro-do-mato *Cerdocyon thous*, lontra *Lontra longicaudis*, tamanduá-mirim *Tamandua tetradactyla*, gatos-do-mato *Leopardus sp*, quati *Nasua nasua*, serpentes *Bothrops* e *Crotalus*, aves, entre outros.

Requer que seja enviada cópia desta proposição ao deputado estadual **JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, solicitando seu apoio.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de fevereiro de 2009.


PROF. JOSÉ POCHAPSKI

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

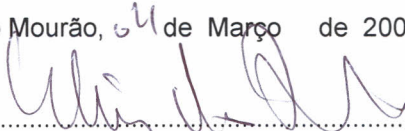
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 04 de Março de 2009.



.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br]

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

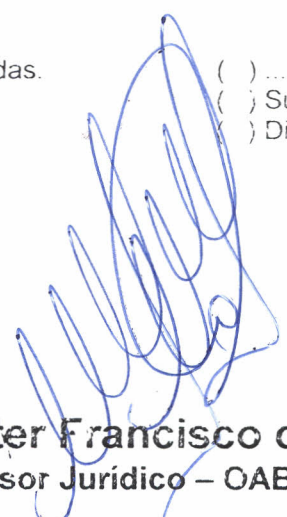
() Indicação nº	_____ /2009	() Projeto de Lei nº	_____ /2009
() Indicação Legislativa nº	_____ /2009	() Projeto de Resolução	_____ /2009
(X) Requerimento	<u>496</u> /2009	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2009
() Outros	_____ /2009	() Moção nº	_____ /2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Illegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. do PPA.
- Parecer prolatado em 05 / 03 /2009.

- | | |
|---|----------------------------------|
| (X) favorável à tramitação. | () |
| () favorável à tramitação com emendas. | () Emendas em anexo. |
| () Pela apresentação de substitutivo | () Substitutivo em anexo. |
| () Contrário à tramitação | () Diligências. |


Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391